



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 73, DE 15 DE AGOSTO DE 1986.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13.03.67, de acordo com o art. 207, item II, da Lei nº 1711/52, e tendo em vista o que consta do Proc./SUSEP/Nº 001-01956/85,

R E S O L V E:

DEMITIR, ANTONIO LUIZ ARANHA MACAHYBA, Oficial de Administração, código AF-201-12.A, do Quadro Suplementar do Ministério dos Transportes, redistribuído para esta Autarquia, consoante PORT/DASP/Nº 417, de 20.03.78, publicada no D.O. de 28.03.78, por motivo de abandono de cargo.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente